



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 472

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3376 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 3376/2021

“Institui o Comitê Gestor da Primeira Infância de
Nazaré Paulista”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Comitê Gestor da Primeira Infância, de caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - O Comitê Gestor da Primeira Infância, será composto pelos seguintes representantes:

Departamento Municipal de Assistência Social	
Titular: Elisângela de Carvalho	
Suplente: Rosângela Nazaré Pinheiro	
Departamento Municipal de Educação e Cultura	
Titular: Daniela Matias Zanoni	
Suplente: Janaina Morais Lopes de Oliveira	
Departamento Municipal de Saúde	
Titular: Jessica Machado Vieira	
Suplente: Estefano Thomaz Pinheiro	
Departamento Municipal de Esporte e Lazer	
Titular: Carlos André de Santana	
Suplente: Paulo Cesar de Moraes	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Roberto Costa e Silva Gargiulo
Suplente: Felismente Aparecida de Campos Pinheiro
Conselho Tutelar
Titular: Renata M. de Medeiros Campos
Suplente: Patrícia Silva Oliveira

Art.3° - Primeira Infância tem como objetivos:

I - Garantir as condições para articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral da primeira infância;

II - Garantir todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

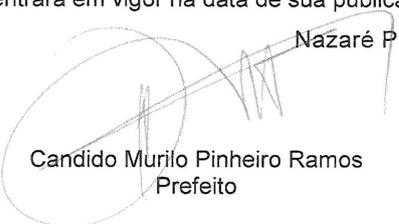
III - Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

IV - Garantir o direito à vida, à saúde, e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância.

Art.4° - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2°, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

Art.5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazare Paulista, 29 de abril de 2021.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Luciene Ap. Pinheiro

Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazare Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br